

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1024001-47.2015.8.26.0506**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, sob o nº 98.628, com CPF/MF nº 106.450.518-02, com escritório profissional na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELLI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção às r. decisões de fls. 256/259 e fl. 405, bem como no artigo 22, II, “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **RELATÓRIO INICIAL** nos termos a seguir aduzidos.

**I – DA INDICAÇÃO DE PREPOSTOS**

1. Honrado com a nomeação, este Administrador Judicial encontra-se à disposição do MM juízo, do ilustre representante do Ministério

Público, dos credores e eventuais interessados no pedido de Recuperação Judicial em epígrafe.

2. Este Administrador Judicial indica como seus prepostos os Drs. **Mônica Calmon César Laspro**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 141.743, com CPF/MF nº 509.333.885-00, **Renato Leopoldo e Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP nº 292.650, com CPF/MF nº 326.154.048-65, **Ricardo Coelho Xavier**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 122.736, com CPF nº 118.916.828-36, **Felipe Martins Benite**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 312.045, com CPF/MF nº 370.236.818-33, **Monica Moreno Tavares**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 104.653, com CPF/MF nº 132.869.328-76, e **Yael Simha**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 140.278, com CPF/MF nº 128.855.908-90, e **Inácia Aparecida Gomes da Silva**, brasileira, casada, bacharel em ciências contábeis, inscrita no CRC/SP nº 286.986-0, com CPF/MF nº 177.081.588-00, todos com endereço profissional na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP.

## II – DO ENVIO DAS CORRESPONDÊNCIAS – ARTIGO 22, I, “A” DA LEI Nº 11.101/2005

3. O Administrador Judicial informa que já concluiu o envio das cartas aos credores, em atenção à regra prevista no artigo 22, I, “a” da Lei nº 11.101/2005.

## III – DA CRIAÇÃO DE E-MAIL ESPECÍFICO

4. O Administrador Judicial informa que foi criado e-mail específico para fins de recebimento das Habilitações e Divergências de Crédito, bem como contato direto do subscritor com todos os credores e demais interessados no presente processo de Recuperação Judicial: [tes@laspro.com.br](mailto:tes@laspro.com.br).

5. Desse modo, requer que no edital previsto no artigo 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005, conste que as habilitações e divergências de crédito

deverão digitalizadas com toda a documentação pertinente em conformidade com o artigo 9º da mencionada lei e deverão ser encaminhadas ao subscritor para esse e-mail específico ou entregues diretamente no escritório.

6. Do mesmo modo se coloca à disposição dos credores por esse endereço eletrônico e na sede da sociedade, de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 18:00.

#### IV – DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

7. Em 18 de julho de 2015 a empresa **TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELLI** apresentou pedido de Recuperação Judicial, com fundamento no artigo 47 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, alegando dificuldades financeiras inerentes ao mercado de sua atuação (“transporte rodoviário de cargas em geral”).

8. Conforme narrado na peça exordial, a Recuperanda atua no setor de transportes de cargas em geral desde 08/09/2005 (data da sua constituição), inicialmente sob o tipo societário “limitada” estando, atualmente, classificada como “Empresa Individual de Responsabilidade Limitada”, nos termos do parágrafo único do artigo 1.033 do Código Civil.

9. A Recuperanda possui 03 (três) filiais operacionais no Estado de São Paulo (Sales de Oliveira, Cubatão e Barretos) e 01 (uma) filial no Estado de Minas Gerais (Distrito Industrial de Uberaba), sendo que sua administração é exercida pelo sócio Itamar Scarpellini Junior, com principal estabelecimento na Comarca de Ribeirão Preto. Sua sede está localizada dentro de outra empresa, sendo certo que não existe identidade societária entre as mesmas.

10. De acordo com a Recuperanda, as atividades econômicas do país estão em claro processo de retração, ponto esse que contribuiu para sua situação de crise, diante da diminuição dos transportes de carga. A tal fato, soma-se o aumento do preço do óleo diesel (principal insumo para o funcionamento

da sua frota de caminhões), com reajuste de R\$ 0,15 por litro na refinaria, em decorrência da majoração da alíquota de PIS/COFINS.

11. Ademais, a Recuperanda narra o impacto provocado pela Lei nº 12.619/2012 (“Lei do Descanso”) que disciplina os limites de horas trabalhadas pelos caminhoneiros, gerando a elevação dos custos finais das transportadoras.

12. A Recuperanda destaca a existência do “(...) *Euro 5, Arla 32 ou PROCONVE FASE 7 que é uma legislação ambiental aplicada em caminhões e ônibus com o objetivo de reduzir o impacto das emissões de gases poluentes. Todos os veículos produzidos no Brasil desde janeiro de 2012 devem atender à Euro 5, o que aumentou o custo dos caminhões, além do aumento da energia elétrica e dos impostos. Enfim, o transportador precisa fazer os cálculos e repassar esses valores, porém, não tem conseguido.*”

13. De acordo com a Recuperanda, tais fatos somados ao aumento das dívidas a curto prazo para financiamento de fluxo de caixa negativo e a falta de capital de giro resultaram no aumento do endividamento junto às instituições financeiras.

14. Entretanto, mesmo diante do cenário de crise econômico-financeira, a Recuperanda entende que poderá superar tal fase, tendo em vista possuir *know how* e expertise do mercado que em atua, além da estrutura física e material humano suficiente para a continuidade de suas atividades.

15. A Recuperanda demonstrou o preenchimento dos requisitos legais previstos no artigo 48 da Lei nº 11.101/2005 em 22 de julho de 2015 foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial (fls. 256/259).

## **V – DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS NOS AUTOS**

### **V.1 – Da Composição societária**

16. O capital social é de R\$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais), dividido em 1.520.000 (um milhão, quinhentas e vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e assim subscritas e integralizadas pelos acionistas em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

SÓCIO QUOTISTA	QUANT.QUOTAS	PERC.	CAPITAL SOCIAL
Itamar Scarpelini Junior	1.520.000	100,00%	R\$ 1.520.000,00
<b>TOTAL DE QUOTAS</b>	<b>1.520.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.520.000,00</b>

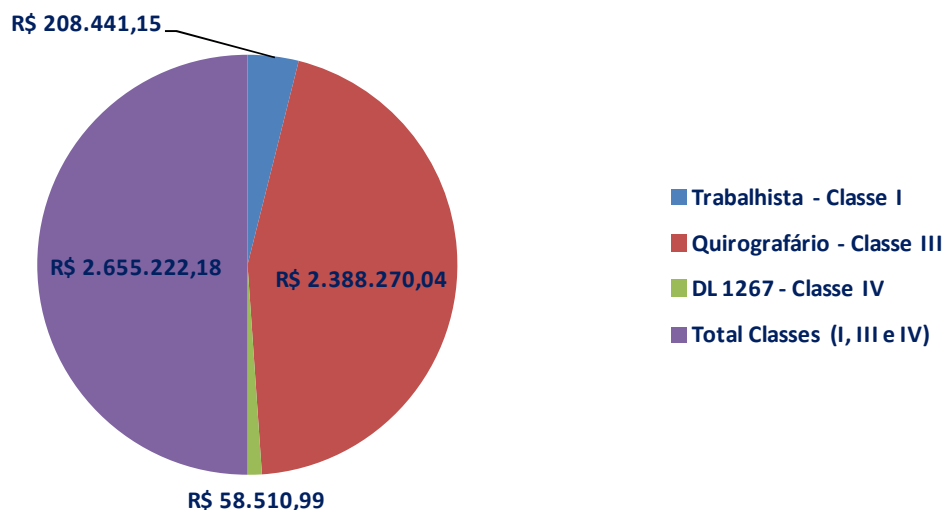
## V.2 – Da relação de credores

17. A Recuperanda apresentou a relação de Credores Trabalhistas (Classe I), somando a quantia de R\$ 208.441,15.

18. O mesmo ocorre em relação aos credores das Classes III e IV, contendo na Classe III, somando a quantia de R\$ 2.388.270,04 e os Credores Quirografários – DL/1267 – Classe IV, somando a quantia de R\$ 58.510,99.

19. Assim, a requerente apresentou um passivo sujeito aos efeitos da recuperação, totalizando o Passivo Exigível de R\$ 2.655.222,18, conforme gráfico que segue:

TOTAL GERAL DA DÍVIDA: R\$	
Credores	Valor
Trabalhista - Classe I	R\$ 208.441,15
Quirografário - Classe III	R\$ 2.388.270,04
DL 1267 - Classe IV	R\$ 58.510,99
<b>Total Classes (I, III e IV)</b>	<b>R\$ 2.655.222,18</b>



### 10 MAIORES CREDORES

TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELINI EIRELI CNPJ MF 07.605.782/0001-31		
NOME DO CREDOR	IMPORTÂNCIA	PERCENTUAL
BANCO SANTANDER S.A.	R\$ 438.080,65	18,34%
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 342.689,49	14,35%
PALMA & CIA. LTDA.	R\$ 242.707,71	10,16%
BANCO DAYCOVAL S.A.	R\$ 241.815,43	10,13%
AUTO POSTO RODEIO BARRETOS LTDA	R\$ 223.891,91	9,37%
CGPM -CENTRO DE GESTÃO E MEIO DE PAGTº S.A.	R\$ 145.305,53	6,08%
BANCO SAFRA S.A.	R\$ 109.722,11	4,59%
AUTO POSTO SANTA ROSA DE BARRETOS LTDA	R\$ 100.989,69	4,23%
CALMINER TRANSP E LOGISTICA LTDA	R\$ 84.767,05	3,55%
RODOPOSTO CORAL LTDA	R\$ 79.688,89	3,34%
AUTO POSTO LAÇADOR LTDA	R\$ 60.024,40	2,51%
<b>TOTAL DOS 10 MAIORES CREDORES</b>	<b>R\$ 2.069.682,86</b>	<b>86,66%</b>
<b>TOTAL DOS DEMAIS CREDORES</b>	<b>R\$ 318.587,18</b>	<b>13,34%</b>
<b>TOTAL DOS CREDORES CLASSE - III -</b>	<b>R\$ 2.388.270,04</b>	<b>100,00%</b>

### V.3 – Da relação de funcionários

20. Foram relacionados 09 funcionários, conforme demonstração abaixo:

**RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS EM 16/7/2015**

NOME DO FUNCIONÁRIO	DATA ADMIS.	CARGO	SAL.MENSAL
ANDERSON CLAUDIO DA SILVA	01/04/2011	MOTORISTA DE BITREM	R\$ 1.840,43
FABIANA FERNANDES	17/10/2011	SUPERV.ADMINISTRAT.	R\$ 2.732,40
ISAAC PARREIRA BRAGA	14/11/2012	MOTORISTA DE BITREM	R\$ 1.840,43
JOSE MÁRIO LOPES RODRIGUES	16/01/2015	MOTORISTA DE BITREM	R\$ 1.840,43
JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ	01/11/2010	MOTORISTA DE BITREM	R\$ 1.840,43
LEONCIO DA CUNHA VIANA	14/10/2014	MOTORISTA DE BITREM	R\$ 1.840,43
RAPHAELA G FERREIRA DOS REIS	26/05/2014	ASSIST. ADMINISTRAT.	R\$ 1.100,00
RICARDO FELIPE	15/04/2011	OPERADOR DE GUINCHO	R\$ 1.027,62
THIAGO DA SILVA MORAES	01/03/2013	MOTORISTA DE BITREM	R\$ 1.840,43

**V.4 – Das demonstrações financeiras**

TES - TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELINI EIRELI		BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM -							
ATIVO				PASSIVO					
VALORES EM R\$ 1.000				VALORES EM R\$ 1.000					
CIRCULANTE	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	16/07/2015	CIRCULANTE	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	16/07/2015
Disponibilidades	R\$ 24.319	R\$ 96.324	R\$ 126.632	R\$ 150.533	Fornecedores	R\$ 195.853	R\$ 654.248	R\$ 516.396	R\$ 1.680.136
Dupls. À Receb. Liq.	R\$ 668.916	R\$ 1.947.868	R\$ 654.964	R\$ 391.185	Obrig.Trab./Prev.	R\$ 28.454	R\$ 171.981	R\$ 393.149	R\$ 773.213
Estoques	R\$ 239.312	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Obrigações Fiscais	R\$ 19.662	R\$ 26.985	R\$ 290.732	R\$ 363.226
Imp. e Contr. a recup.	R\$ 901.933	R\$ 1.530.216	R\$ 1.657.714	R\$ 1.696.898	Outras Obrigações	R\$ -	R\$ 315.745	R\$ 621.848	R\$ 623.497
Desp. Antecipadas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Emprést. e Financ.	R\$ 350.000	R\$ 1.385.999	R\$ 1.317.207	R\$ 711.264
Adiantamentos	R\$ 101.722	R\$ 461.102	R\$ 675.890	R\$ -	Provisões	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Créditos	R\$ 47.260	R\$ 124.043	R\$ -	R\$ 484.357	Bancos c/ Garantia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	<b>R\$ 1.983.462</b>	<b>R\$ 4.159.553</b>	<b>R\$ 3.115.200</b>	<b>R\$ 2.722.973</b>		<b>R\$ 593.969</b>	<b>R\$ 2.554.958</b>	<b>R\$ 3.139.332</b>	<b>R\$ 4.151.336</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Real. a Longo Prazo					Emprést. e Financ.	R\$ 4.233.822	R\$ 5.316.305	R\$ 4.894.969	R\$ 4.013.605
Depósito Judicial					Prov. p/ demandas a	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos diferidos					Obrigações Tributári	R\$ -	R\$ -	R\$ 151.389	R\$ 215.601
Outras Contas a Receber					Partes Relacionadas	R\$ 521.732	R\$ 2.412.271	R\$ 2.276.837	R\$ 1.669.600
						<b>R\$ 4.755.554</b>	<b>R\$ 7.728.576</b>	<b>R\$ 7.323.195</b>	<b>R\$ 5.898.806</b>
<b>PERMANENTE</b>					<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>				
Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Capital Social	R\$ 1.500.000	R\$ 1.500.000	R\$ 1.520.000	R\$ 1.520.000
Imobilizado	R\$ 5.457.632	R\$ 8.840.024	R\$ 5.586.915	R\$ 7.026.668	Reserva de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Depreciação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Ajustes de avaliação	R\$ 622.000	R\$ 2.022.000	R\$ 2.022.000	R\$ 2.022.000
Intangível					Lucros/Prej. Acumul.	-R\$ 30.429	-R\$ 805.958	-R\$ 5.302.410	-R\$ 3.842.501
	<b>R\$ 5.457.632</b>	<b>R\$ 8.840.024</b>	<b>R\$ 5.586.915</b>	<b>R\$ 7.026.668</b>		<b>R\$ 2.091.571</b>	<b>R\$ 2.716.042</b>	<b>-R\$ 1.760.410</b>	<b>-R\$ 300.501</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 7.441.094</b>	<b>R\$ 12.999.577</b>	<b>R\$ 8.702.115</b>	<b>R\$ 9.749.641</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 7.441.094</b>	<b>R\$ 12.999.576</b>	<b>R\$ 8.702.117</b>	<b>R\$ 9.749.641</b>

21. A Recuperanda apresenta quadro de disponibilidade operacional positiva nos exercícios sociais de 2012, 2013, 2014, com sensível redução de disponibilidade operacional em 16/7/2015, negativa em R\$ 1.288.951.

22. Em dezembro de 2013: Houve acréscimo de 81,59% no total de disponibilidade operacional em comparação com o exercício social de

2012. Houve acréscimo de 234,05% nos valores devidos a fornecedores em 31/12/2013, em relação a 31/12/2012. Houve acréscimo de 291,20% nos saldos a receber de clientes em relação a 31/12/2012 e redução de 100,00% na conta de estoques em relação a 31/12/2012.

23. Em dezembro de 2014:Houve decréscimo de 89,29% no total de disponibilidade operacional em comparação com o exercício social de 2013. Houve decréscimo de 21,08% dos valores devidos a fornecedores. Houve decréscimo de 66,38% dos saldos a receber de clientes e não houve movimentação dos estoques, mantendo-se saldo igual a R\$ 0.

24. Em 17 de Julho de 2015: Houve decréscimo de 930,19% no total de disponibilidade operacional em comparação com o exercício social de 2014. Houve acréscimo de 225,35% dos valores devidos a fornecedores. Houve decréscimo de 40,28% dos saldos a receber de clientes e não houve movimentação dos estoques, mantendo-se saldo zero.

Disponibilidade Operacional - Em R\$	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	16/07/2015
Cientes à Receber	R\$ 668.916	R\$ 1.947.868	R\$ 654.964	R\$ 391.185
Estoques	R\$ 239.312	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fornecedores	-R\$ 195.853	-R\$ 654.248	-R\$ 516.396	-R\$ 1.680.136
<b>Disponibilidade Operacional</b>	<b>R\$ 712.375</b>	<b>R\$ 1.293.620</b>	<b>R\$ 138.568</b>	<b>-R\$ 1.288.951</b>

25. O Capital de Giro Líquido é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).

26. A Recuperanda apresenta um índice de CGL (Capital de Giro Líquido) positivo em 31/12/2012, de 233,93%, em 31/12/2013 apresenta 162,80%, em 31/12/2014 apresenta 99,23% e em 16/07/2015 apresenta 65,59% representando um capital de giro negativo de R\$ 1.428.363,00.



Capital de Giro Líquido - Em R\$	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	16/07/2015
Disponibilidades	R\$ 24.319	R\$ 96.324	R\$ 126.632	R\$ 150.533
Dupls. À Receb. Liq.	R\$ 668.916	R\$ 1.947.868	R\$ 654.964	R\$ 391.185
Estoques	R\$ 239.312	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Imp. e Contr. a recup.	R\$ 901.933	R\$ 1.530.216	R\$ 1.657.714	R\$ 1.696.898
Desp. Antecipadas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Créditos	R\$ 148.982	R\$ 585.145	R\$ 675.890	R\$ 484.357
<b>Ativo circulante</b>	<b>R\$ 1.983.462</b>	<b>R\$ 4.159.553</b>	<b>R\$ 3.115.200</b>	<b>R\$ 2.722.973</b>
Fornecedores	R\$ 195.853	R\$ 654.248	R\$ 516.396	R\$ 1.680.136
Obrig.Trab./Prev.	R\$ 28.454	R\$ 171.981	R\$ 393.149	R\$ 773.213
Obrigações Fiscais	R\$ 19.662	R\$ 26.985	R\$ 290.732	R\$ 363.226
Outras Obrigações	R\$ -	R\$ 315.745	R\$ 621.848	R\$ 623.497
Emprést. e Financ.	R\$ 350.000	R\$ 1.385.999	R\$ 1.317.207	R\$ 711.264
Provisões	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Passivo circulante</b>	<b>R\$ 593.969</b>	<b>R\$ 2.554.958</b>	<b>R\$ 3.139.332</b>	<b>R\$ 4.151.336</b>
<b>Capital de Giro Líquido</b>	<b>R\$ 1.389.493</b>	<b>R\$ 1.604.595</b>	<b>-R\$ 24.132</b>	<b>-R\$ 1.428.363</b>

27. O Ativo permanente da Requerente composto por:

(i) Imobilizado Técnico. Apresentou acréscimo de 28,75% no período analisado.

Ativo Permanente	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	16/07/2015
Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Imobilizado	R\$ 5.457.632	R\$ 8.840.024	R\$ 5.586.915	R\$ 7.026.668
Depreciação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Intangível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Tota do Ativo Imobilizado</b>	<b>R\$ 5.457.632</b>	<b>R\$ 8.840.024</b>	<b>R\$ 5.586.915</b>	<b>R\$ 7.026.668</b>

28. A Demonstração dos Resultados da Recuperanda:

apresenta as seguintes variações, a partir do exercício de 31/12/ 2012 até 16/07/2015.

<b>TES - TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELINI EIRELI</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS FINDO EM</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>JAN A DEZ 2012</b>	<b>JAN A DEZ 2013</b>	<b>JAN Á DEZ 2014</b>	<b>JAN Á JUL 2015</b>
<b>VALORES EM R\$ 1.000</b>				
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>R\$ 5.090.741</b>	<b>R\$ 21.639.334</b>	<b>R\$ 15.365.929</b>	<b>R\$ 4.877.753</b>
Vendas de Prods. Mercado Interno	R\$ 5.090.741	R\$ 21.639.334	R\$ 15.365.929	R\$ 4.877.753
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-R\$ 588.353</b>	<b>-R\$ 2.265.973</b>	<b>-R\$ 2.075.164</b>	<b>R\$ -</b>
Impostos e Devol. S/ Vendas	-R\$ 588.353	-R\$ 2.265.973	-R\$ 2.075.164	R\$ -
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 4.502.388</b>	<b>R\$ 19.373.361</b>	<b>R\$ 13.290.765</b>	<b>R\$ 4.877.753</b>
<b>(-) CUSTOS DAS VENDAS</b>	<b>R\$ -</b>		<b>R\$ -</b>	<b>-R\$ 5.949.123</b>
Custos de Produtos Vendidos	R\$ -		R\$ -	-R\$ 5.949.123
<b>(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 4.502.388</b>	<b>R\$ 19.373.361</b>	<b>R\$ 13.290.765</b>	<b>-R\$ 1.071.370</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-R\$ 4.264.391</b>	<b>-R\$ 19.651.674</b>	<b>-R\$ 17.025.528</b>	<b>-R\$ 780.367</b>
Custo com Pessoal	-R\$ 121.206	-R\$ 1.412.921	-R\$ 2.015.496	-R\$ 356.155
Custo veiculos transporte	-R\$ 429.110	-R\$ 5.369.461	-R\$ 6.948.960	R\$ -
Serviços de terceiros -subcontratados	-R\$ 3.056.454	-R\$ 12.218.328	-R\$ 6.931.575	R\$ -
Tributos e Contribuições	-R\$ 22.479	-R\$ 81.324	-R\$ 183.916	-R\$ 32.542
Outras Despesas Operacionais	-R\$ 635.142	-R\$ 569.640	-R\$ 945.581	-R\$ 391.670
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 237.997</b>	<b>-R\$ 278.313</b>	<b>-R\$ 3.734.763</b>	<b>-R\$ 1.851.737</b>
<b>(-) RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>	<b>-R\$ 114.130</b>	<b>-R\$ 426.871</b>	<b>-R\$ 591.372</b>	<b>R\$ 780.144</b>
Despesas Financeiras	-R\$ 118.566	-R\$ 453.316	-R\$ 651.738	-R\$ 266.807
Receitas Financeiras	R\$ 4.436	R\$ 26.445	R\$ 60.366	R\$ -
Receitas Operacionais Líquidas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.046.951
<b>(=) RESULTADO ANTES DAS PROVIÕES TRIBUTÁ</b>	<b>R\$ 123.867</b>	<b>-R\$ 705.184</b>	<b>-R\$ 4.326.135</b>	<b>-R\$ 1.071.593</b>
Imposto de Renda e CSLL corrente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Imposto de Renda e CSLL diferido	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 364.342
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 77.165</b>	<b>-R\$ 10.725</b>	
Receitas/(Despesas) não Operacionais	R\$ -	R\$ 77.165	-R\$ 10.725	
<b>( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 123.867</b>	<b>-R\$ 628.019</b>	<b>-R\$ 4.336.860</b>	<b>-R\$ 707.251</b>

29. As informações apresentadas dos exercícios findos em 2012, 2013, 2014 e o especial levantado em 16/07/2015 demonstram variações significativas entre os períodos analisados. Houve incremento de 325,07% nas receitas, comparando-se 31/12/2013, em relação a 31/12/2012.

30. As margens brutas se mantiveram positivas no período analisado, com exceção do período levantado em de 16/07/2015, com margem bruta negativa de 21,96% s/ receita líquida de R\$ 4.877.753, apresentando os seguintes índices: 31/12/2012 a margem bruta representou redução de 5,29%; em

31/12/2013 representou margem negativa de -1,44%, em 31/12/2014 houve redução sensível, representando prejuízo de -28,10% sobre as receitas, culminando em 16/07/2015 com resultado negativo de 21,96% sobre as vendas.

31. Os resultados operacionais antes das despesas financeiras e provisões para pagamento do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, apresentaram os seguintes índices de rentabilidade sobre a receita líquida: em 31/12/2012 o resultado operacional foi positivo na ordem de R\$ 237.997 para receita líquida de R\$ 4.502.388, representando 5,29%; em 31/12/2013 houve acréscimo de receitas e decréscimo no resultado operacional de -1,43%, a recuperanda apresentou prejuízo de R\$ 628.019 representando 3,24% s/ a receita líquida de R\$ 19.373.361; em 31/12/2014 apresentou prejuízo final de R\$ 4.336.860, representando 32,63% sobre a receita líquida de R\$ 13.290.765; em 16/07/2015 apresentou prejuízo de R\$ 707.251, representando 14,50% s/ a receita líquida de R\$ 4.877.753.

Receita Líquida e Margem Bruta em	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	16/07/2015
Receita Bruta	R\$ 5.090.741	R\$ 21.639.334	R\$ 15.365.929	R\$ 4.877.753
(-) deduções de Vendas	-R\$ 588.353	-R\$ 2.265.973	-R\$ 2.075.164	R\$ -
(=) Receita Líquida	<b>R\$ 4.502.388</b>	<b>R\$ 19.373.361</b>	<b>R\$ 13.290.765</b>	<b>R\$ 4.877.753</b>
(-) Custos dos Prods. Vendidos	-R\$ 4.264.391	-R\$ 19.651.674	-R\$ 17.025.528	-R\$ 5.949.123
<b>Lucro Bruto Operacional</b>	<b>R\$ 237.997</b>	<b>-R\$ 278.313</b>	<b>-R\$ 3.734.763</b>	<b>-R\$ 1.071.370</b>
<b>Margem bruta</b>	<b>5,29%</b>	<b>-1,44%</b>	<b>-28,10%</b>	<b>-21,96%</b>

## VI – DAS INFORMAÇÕES SOLICITADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL

32. Em 21 de agosto de 2015, o Administrador Judicial realizou diligência nas dependências da Recuperanda e solicitou a apresentação dos documentos elencados no termo anexo (**DOC. 01**).

33. Nessa oportunidade, o subscritor foi informado que a Recuperanda transferiu todas as operações para a Comarca de Barretos, sendo que em Ribeirão Preto apenas existe seu escritório administrativo, o qual, aguarda a realização das atualizações na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

34. Os documentos foram entregues e analisados pelo subscritor, o qual apresenta as seguintes considerações:

- 1) **Relatório Analítico de Compras (o valor informado deverá corresponder ao constante no livro registro de entradas):** Houve compras no período (Junho/Julho2015), no importe de R\$ 1.053.276,77 e os registros fiscais refletem adequadamente a movimentação (**DOC. 02**).
  
- 2) **Indicar nome dos 10 (dez) principais fornecedores e valor adquirido de cada um:** anexa relação com os 10 (dez) principais fornecedores (**DOC. 03**).
  
- 3) **Relatório Analítico com a prestação dos serviços de transportes realizados nos últimos 02 (dois) meses (o valor informado deverá corresponder ao constante no livro registro de saídas):** Houve vendas no mês de Junho/Julho 2015 no importe de R\$ 760.538,09 e os registros fiscais refletem adequadamente a movimentação (**DOC. 04**).
  
- 4) **Relação do ativo imobilizado, com a descrição dos bens e apresentação dos respectivos comprovantes de titularidade:** apresentada relação dos bens que compõem o ativo imobilizado da Recuperanda, composto de 06 lotes de terrenos com 5.978,54 mts<sup>2</sup> sito a Av. Erasmo Darini, s/nº Nuporanga/SP; 09 veículos pesados; 32 carretas e 04 veículos leves, conforme (**DOC. 05**).
  
- 5) **Indicar nome dos 10 (dez) principais clientes e valor vendido a cada um:** anexa relação com os 10 (dez) principais clientes para os meses de junho e julho de 2015 (**DOC. 06**).
  
- 6) **Cópia da conta do consumo de Energia Elétrica (consumo de maio – vencimento em junho):** apresentado comprovante com a conta de consumo com vencimento em 06/06/2015 (**DOC. 07**).

- 7) **Apresentar quadro comparativo dos valores pagos (R\$) e do consumo (Kwh) relativamente a energia elétrica nos últimos 6 meses:** a Recuperanda não apresentou o quadro solicitado.
- 8) **Serviço de dados e telefonia (apresentar cópia das faturas das prestadoras de serviços):** a Recuperanda apresentou fatura referente ao mês de maio de 2015 (**DOC. 08**).
- 9) **Consumo de água (apresentar cópia da conta dos serviços de água e esgoto):** A Recuperanda apresentou conta do mês de maio de 2015 referente à taxa condominial (**DOC. 09**).
- 10) **Consumo de outras fontes de energia, GLP por exemplo, se houver:** A Recuperanda não utiliza outras fontes de energia.
- 11) **Relatório de Contas a Receber, indicando valores vencidos e a vencer (referência último dia útil do mês de junho/2015):** A Recuperanda apresentou os documentos solicitados (**DOC. 10**).
- 12) **Relatório de Contas a Pagar, discriminando valores constantes do pedido de Recuperação Judicial e valores pós pedido de Recuperação Judicial:** A Recuperanda não apresentou a relação de credores pós pedido de Recuperação Judicial.
- 13) **Relatório Sintético da Folha de Pagamento (Discriminação de verbas pagas e de descontos), com indicação do número de funcionários ativos, afastados, demitidos, admitidos, além das respectivas incidências de FGTS, INSS etc.:** apresentado o sintético da folha de pagamento com discriminação de todas as verbas e descontos, bem como as incidências de FGTS, INSS, IRF etc., mantendo em junho de 2015 a média de 09 funcionários (**DOC.11**).
- 14) **Provisionamento mensal de férias e 13º salário, com indicação do número de funcionários em gozo de férias e valores pagos:** a Recuperanda

apresentou quadro demonstrativo das provisões mensais de férias e 13º salário devidos a 09 funcionários de janeiro a junho de 2015 (**DOC.12**).

**15) Indicar nome do sócio titular e valor do pró-labore:** Conforme folha de pagamento apresentada, a requerente possui apenas 1 diretor, com retirada a título de pró-labore (**DOC.13**);

**16) Fornecer cópia de:**

- a. **Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social e a Outras Entidades e Fundos por FPAS:** as informações em fomento estão apresentadas no **DOC. 13**.
- b. **Relação de Trabalhadores constantes no arquivo SEFIP:** as informações em fomento estão apresentadas no **DOC. 13**.
- c. **Guia da Previdência Social – GPS:** as informações em fomento estão apresentadas no **DOC. 13**.
- d. **Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social:** as informações em fomento estão apresentadas no **DOC. 13**.
- e. **Guia do FGTS:** as informações em fomento estão apresentadas no **DOC. 13**.
- f. **DARFs (PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF, etc.):** a Recuperanda não apresentou os documentos solicitados.
- g. **Guia de ICMS:** a Recuperanda não apresentou os documentos solicitados.
- h. **Cópia da Folha do Livro de Apuração do ICM e do IPI:** a Recuperanda não apresentou os documentos solicitados.

**17) Posição Bancária (Saldo Credores e Devedores por estabelecimento), separando o valor do pedido de Recuperação Judicial e pós pedido de Recuperação Judicial:** a Recuperanda apenas apresentou a relação de credores constante na petição inicial.

**18) Operações de Crédito (Bancos, Factoring, indicando nome e valor em 30/06/2015):** a Recuperanda não apresentou a relação de bancos e factoring com as quais mantém operações.

**19) Financiamentos diversos (situação de cada operação, a exemplo de Leasing, Finame, Capital de Giro, Desconto de Duplicatas e/ou de**

**Cheques, Hot-money, etc., com indicação do valor da operação, valor pago, saldo devedor, parcelas em atraso, e bem dado em garantia):** a Recuperanda não apresentou os documentos solicitados.

**20)Indicar qualquer fato considerado importante relativo especificamente à atividade, como por exemplo, dificuldades para aquisição de crédito (a vista ou a prazo), poucos fornecedores, situação da concorrência (preços, prazos, inadimplência da clientela etc.):** Todos os fatos importantes na trajetória da requerente, foram minuciosamente, explanados em sua petição inicial e transcrito parcialmente no preâmbulo deste relatório.

**21)Balancetes analíticos levantados em 31/12/2014 e 30/06/2015:** A Recuperanda não apresentou o balancete analítico que deu origem ao balanço patrimonial de 31/12/2014 e somente o de 30/06/2015 (**DOC. 14**).

**22)Fluxo de caixa do período de janeiro a junho de 2015:** a Recuperanda não apresentou os documentos solicitados.

## **VII – DA NECESSIDADE E VIABILIDADE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

35. Para evidenciar a necessidade e viabilidade da Recuperação Judicial se faz necessário considerar alguns cenários na atual conjuntura econômica como um todo.

36. Conforme demonstrado neste relatório, trata-se de uma empresa que opera em um setor da economia bastante sensível as mudanças de políticas internas e externas, demandando um alto grau de investimento e capital de giro, apesar da requerente ser tradicional no setor em que atua, e ter passado por fases propícias no decorrer de sua existência, soube aproveitar os bons resultados e expandiu sua capacidade produtiva sempre gerando bons frutos.

37. Todavia nos tempos atuais, como já assinalado, o setor sofre pressões que interferem no seu dia a dia gerando por vezes incertezas.

38. Deve-se ressaltar que o instituto da Recuperação Judicial objetiva viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, dos empregos dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. A doutrina aponta exatamente nesse sentido:

*“Com a recuperação judicial, objetiva-se a superação da crise econômica - financeira pela qual o devedor esteja atravessando a fim de permitir a manutenção dos empregos dos trabalhadores, garantir o interesse dos credores, dando condições à empresa de continuar no exercício da função social, conforme prevista no art. 47. (...) Conforme previsto nesse comando legal, o resultado a ser alcançado e intuído pelo legislador é a preservação da vida produtiva da empresa, garantindo a manutenção do emprego e o interesse dos credores, de modo a poder cumprir assim sua função social, estimulando a atividade econômica na sociedade (...).<sup>1</sup>”*

39. Pois bem. A partir dos elementos presentes nos autos, constata-se o interesse processual do procedimento em questão repousa na superação da situação de crise econômico-financeira (necessidade) e pedido de recuperação judicial (adequação).

40. Com efeito, os documentos analisados pela Administradora Judicial, bem como o contexto no qual estes elementos estão inseridos demonstram a plausibilidade do pedido de Recuperação Judicial.

41. Ademais, a crise nacional atual é fato notório por si só enseja a ocorrência de situações de decréscimo na produtividade e da força econômica das empresas, mesmo aquelas com atuação robusta no mercado, daí por que este é mais um fator que entende-se que viabiliza o procedimento recuperatório previsto na Lei nº 11.101/2005.

---

<sup>1</sup> Carlos Alberto da Purificação – *Recuperação de Empresa e Falência Comentada* – Editora Atlas.



42. De mais a mais, o exame da documentação apresentada e ora acostada a estes autos, demonstram que a Recuperanda está em funcionamento, possuem funcionários trabalhando, e, em que pese os obstáculos relatados, continuam produzindo.

43. Além disso, não foram encontrados indícios de que as informações fornecidas pela Recuperanda não seriam verídicas.

44. Desse modo, não obstante a ausência da documentação solicitada, a qual deverá ser complementada pela Recuperanda, é factível o cumprimento da recuperação judicial, face aos credores sujeitos aos seus efeitos, em função das possibilidades previstas no artigo 50 da Lei nº 11.101/2005 (meios de recuperação judicial) que poderão ser objeto do futuro plano.

## **VIII – DOS HONORÁRIOS**

45. Em atenção à r. decisão de fls. 2565/259, o Administrador Judicial apresenta proposta de honorários mensais provisórios no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais, mais o reembolso das despesas com as diligências à Comarca, pelos próximos três meses, sendo que tal valor poderá ser revisto de acordo com as condições da Recuperanda. Referido valor já engloba todos os prepostos que atuarão pelo Administrador Judicial.

## **IX – DO ENCERRAMENTO**

46. Honrado com a nomeação, o subscritor coloca-se a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público.

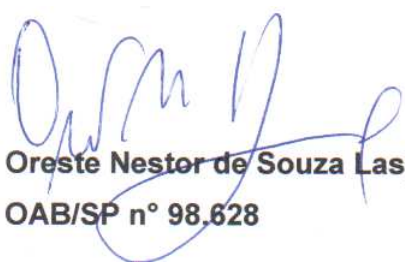
47. Outrossim, requer que no edital previsto no artigo 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005, conste que as habilitações e divergências de crédito deverão digitalizadas com toda a documentação pertinente em conformidade com o

artigo 9º da mencionada lei e deverão ser encaminhadas ao subscritor para o e-mail [tes@laspro.com.br](mailto:tes@laspro.com.br) ou entregues diretamente no endereço constante no rodapé desta manifestação.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 31 de agosto de 2015.



Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP n° 98.628